



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



DECRETO 6821, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guairá – CONDEG.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guairá - CONDEG, com atribuições constantes na Lei Ordinária Municipal nº 2345/2008 e suas alterações, para o período 2023/2024:

I- Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Atualizada pela Lei 3159/2023 – Diretoria do Desenvolvimento Econômico):

Titular: Vamberto Silva Ribeiro

Suplente: Vera Maria de Araújo Chapela

II - Coordenadoria da Agricultura e Abastecimento (Atualizada pela Lei 3159/2023 – Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente):

Titular: Elynês Salomão Antonelli

Suplente: Estéfane L. Siqueira

III - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (Atualizada pela Lei 3159/2023 – Diretoria de Obras):

Titular: José Milton Vilela Nogueira

Suplente: Said Abou Hammine Filho

IV - Secretaria de Justiça (Atualizada pela Lei 3159/2023 – Diretoria de Justiça e Segurança Pública):

Titular: Adalberto Omoto

Suplente: Cassiane de Melo Fernandes

V - Sindicato Rural de Guairá:

Titular: Mario Sergio Silvério

Suplente: Renato Massaro Sobrinho

VI - Departamento de Água e Esgoto de Guairá – DEAGUA:

Titular: José Mauro Caputi Junior

Suplente: Lucas Soares Eleodoro

VII - Representante do SEBRAE-SP (Posto de Guairá):

Titular: Mara Cristina dos Santos

Suplente: Vanilda da Silva



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



VIII - Diretoria de Finanças:

Titular: Carlos Doniseti de Souza Vilela

Suplente: Cleber Sander Ferreira

IX – Representante do Banco do Povo:

Titular: Josias Domingos Silva

Suplente: Alessandro da Silva

X - Representante da Câmara Municipal de Guairá:

Titular: Ricardo Lelis Lopes

Suplente: Heber Gomes de Assis

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 6106/2021 e 6369/2022.

Município de Guairá, 09 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos